



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 067/2021

Acuso o recebimento do **Parecer Jurídico nº 079/2021** e **Parecer Contábil nº 050/2021**, protocolizados nesta Casa Legislativa no dia 29 de outubro de 2021, referente ao **Projeto de Lei nº 067/2021** que "Abre crédito especial no orçamento de 2021 e dá outras providências", bem como o **Requerimento nº 135/2021** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, protocolizado no dia 29 de outubro de 2021, requerendo o trâmite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o interesse público justificado pelo autor Dr. Paulo César Vaz, Chefe do Poder Executivo, no seu pedido de urgência nos termos do art. 40 da Lei Orgânica Municipal.

Determino a inclusão do **Projeto de Lei nº 067/2021** e do **Requerimento nº 135/2021** na pauta da ordem do dia da 42ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 3 de novembro de 2021 (quarta-feira), às 19h30, para deliberação plenária.

Os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania serão emitidos, individualmente, de forma verbal, na referida Sessão Ordinária, nos termos do art. 166 do Regimento Interno.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 29 de outubro de 2021.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 29 / 10 / 2021

Data da publicação: 29 / 10 / 2021